



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
CNPJ: 08.924.003/0001-23
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N°007, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Anula Portaria N°055/2016 que dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade a servidores que menciona.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA DO ESTADO DA PARAÍBA,
no uso de suas atribuições e

Considerando que a Portaria 055/2016 foi emitida em 30 de dezembro de 2016, último dia da gestão 2013/2016, portanto violando dispositivo da Lei Complementar N°101/2000 (LRF) em seu art. 21, parágrafo único

DECRETA:

Art.1° Ficam anulados os efeitos da Portaria 055 de 30 de dezembro de 2016 que “*dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade a servidores que menciona*”.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Carrapateira – PB, em 06 de novembro de 2018.

Marineidia da Silva Pereira

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal